

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 11/09/2025 | Edição: 173 | Seção: 2 | Página: 5

Órgão: Ministério da Agricultura e Pecuária/Gabinete do Ministro

PORTARIA Nº 108, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025

O MINISTRO DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição, tendo em vista o disposto no art. 8º, parágrafo único, do Decreto nº 5.121, de 29 de junho de 2004, e o que consta do Processo nº 21000.071335/2024-68, resolve:

Art. 1º Designar os seguintes servidores como representantes, titular e suplente, do Ministério da Agricultura e Pecuária para compor o Comitê Gestor Interministerial do Seguro Rural:

I - titular: GUILHERME CAMPOS JÚNIOR; e

II - suplente: DIEGO MELO DE ALMEIDA.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 165, de 12 de dezembro de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS FÁVARO

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

